



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3669/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja realizada a pavimentação asfáltica da rua Maria Lucília Adami, localizada no bairro Arraial dos Cunhas.

JUSTIFICATIVA:

Moradores da Rua Maria Lucília Adami, localizada no bairro Arraial dos Cunhas, vieram a este gabinete solicitar melhorias urgentes na infraestrutura da via, com foco na pavimentação asfáltica. A rua apresenta, atualmente, trechos com desníveis acentuados, buracos, poças frequentes e instabilidade no solo, especialmente em períodos chuvosos. Essas condições têm dificultado o deslocamento diário de moradores, motoristas e pedestres.

Em dias secos, o excesso de poeira compromete a qualidade do ar e afeta a saúde respiratória. Já em períodos de chuva, a formação de lama e erosões agrava ainda mais a situação, tornando o local praticamente intransitável e isolando moradores em suas residências.

Investir na pavimentação asfáltica dessa via é uma medida essencial para garantir segurança, acessibilidade e dignidade para os cidadãos que ali residem. A pavimentação proporcionaria uma superfície mais uniforme e resistente, diminuindo a necessidade de constantes manutenções e facilitando o tráfego em todas as condições climáticas. Além disso, valoriza os imóveis da região, estimula o comércio local e contribui para o crescimento urbano ordenado.

Dessa forma, solicita-se que seja realizada uma análise técnica detalhada para a efetivação da pavimentação asfáltica na rua Maria Lucília Adami, localizada no bairro Arraial dos Cunhas. A adoção dessa medida representaria um avanço significativo na infraestrutura do bairro Arraial dos Cunhas, promovendo não apenas melhorias imediatas, mas também o desenvolvimento social e econômico a médio e longo prazo.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE JULHO DE 2025

PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI)
VEREADOR - PL